CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 060/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Sra. Fernanda Garcia Sardanha, digníssima Prefeita Municipal, que efetue a contratação/credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos, a fim de garantir a oferta imediata de vagas públicas.

Justificativa:

A aquisição de vagas é uma forma rápida e fácil de atender a grande demanda pelo serviço, uma vez que atualmente há grande dificuldade para contratação de servidores, estagiários e um longo período para a construção de novas unidades escolares.

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

5ª Sessão Ordinária
08/03/2022

São Mateus do Sul, em 08 de março de 2021.

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador – PSB

OMAR R. PICHETH NETO
Vereador – PROS